



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 20/2014

SUMULA: Incluir Programas e metas no anexo I da lei 1130/2013

O PREFEITO MUNICIPAL, DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Inclui programas e Ações de programas na lei 1130/2013, que terá a seguinte redação:

| Item | Programa / Ação | Objetivos | Un. Med | Meta | Valor |
|------|--|---|----------------|----------|------------|
| 026 | PAC FUNASA Reposição de Calçadas e Pavimentação | Repor calçadas em concreto e pavimentação, nas ruas da cidade onde será trocada a rede de distribuição de água. | M ² | 5.897,96 | 190.202,69 |

Art 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 21 de março de 2014.


DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL